



PREFEITURA
POTIRENDABA

**LEI COMPLEMENTAR – Nº 069
DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 067, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, PARA INCLUIR O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluído no quadro constante do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº. 067, de 25 de Fevereiro de 2022, o seguinte cargo:

CARGO EFETIVO/TEMPORÁRIO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
Agente Comunitário de Saúde	03	05

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 17 de março de 2022.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti
JULIANA NICOLETTI
Chefe de Gabinete

